



**Portal da
Transparência**
DO PODER LEGISLATIVO DO ESTADO DE RONDÔNIA



AMENTAL

AL

E CONVÊNIOS

TAL DA

ria
don

R

Detalhes da remuneração

Dados funcionais

COTA - DEPUTADOS

Nome:

GEOCELINA CONCEICAO SCHUAUSTZ

Matrícula:

200174080

Cargo

ASSESSOR PARLAMENTAR

Lotação

GAB. DEP. ROSANGELA DONADON

Data de admissão

01/03/2023

Data de demissão

Carga Horária do Cargo

40

Remuneração

Contracheque - Mês Referência: 4/2024

Nome:

GEOCELINA CONCEICAO SCHUAUSTZ

Matrícula:

200174080

Lotação:

GAB. DEP. ROSANGELA DONADON

Vencimento Básico (1)

1.460,00

Deduções Obrigatórias (9)

Pagamento Retroativo (2)

0,00

Retenção por Teto Constitucional (10)

0,00

AMENTAL

AL

E CONVÊNIOS

TAL DA

ria
don

R

Função de Confiança (3)

0,00

Indenizações (4)

500,00

Auxílio Alimentação

500,00

Férias (5)

0,00

Abono de Permanência (6)

0,00

13º Salário (7)

0,00

Outras Verbas

0,00

Outros Proventos temporários (8)

0,00

Auxílios (13)

0,00

Outros Descontos Legais (11)

0,00

Remuneração Líquida (12)

R\$ 2.304,78

1) Remuneração básica limitada ao teto constitucional: é composta pela soma das parcelas remuneratórias correspondentes ao cargo efetivo, a função ou o cargo comissionado, não incorporando os valores listados nos itens 2 a 8.

2) Pagamentos Retroativos: é composto por valores de remunerações não pagas na época devida.

3) Função de Confiança: Verbas de gratificação de função ou cargo comissionado, gratificação de sindicância, licitação, além de outras desta natureza.

4) Indenizações: Auxílio saúde direto e condicionado, além de outras desta natureza.

9) Deduções obrigatórias: somatório do IRRF (Imposto de Renda Retido na Fonte) e da Contribuição Previdenciária obrigatória, nos termos da legislação pertinente.

10) Retenção por Teto Constitucional: valores retidos por excederem ao teto remuneratório constitucional conforme Resoluções nº 13 e 14, do CNJ.

11) Outros Descontos Legais: total dos descontos efetuados no mês (Exemplos: empréstimos consignados, plano de saúde, pensões alimentícias, sindicatos, associações e demais descontos).

12) Remuneração líquida: valor obtido pela diferença entre a remuneração bruta e as deduções legais.

5) **Férias:** adicional correspondente a 1/3 (um terço) da remuneração, pago ao servidor por ocasião do usufruto de férias.

13) **Auxílios:** Auxílios oriundos da Resolução 520 § 2º art. 1º

6) **Abono de Permanência :** Abono de Permanência – LEI Nº 10.887, de 18 de julho de 2004.

7) **13º Salário:** gratificação Natalina correspondente a remuneração do servidor no mês de dezembro.

8) **Outros Proventos temporários :** somatório de demais proventos recebidos como, por exemplo, devoluções.

AMENTAL

AL

E CONVÊNIOS

TAL DA

 Imprimir

ria
don